

PORTARIA Nº 1.752/16 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor conquistou o direito de ser relotado para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto, conforme Portaria nº 290/15;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 25 de agosto de 2016, o exercício da relotação do servidor Flávio Silva Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2016, revogada a Portaria nº 109/15, 346 e 1.521/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduador Barreto d'Ávila Fontes Procurador-Geral de Justiça Em exercíco